



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## **DECRETO Nº 3.189, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

*ALTERA O ANEXO II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.171, DE 28 DE JUNHO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL ODONTOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DA FASE CLÍNICA (MOLDAGENS) E PROTÉTICO PARA REALIZAÇÃO DA FASE LABORATORIAL PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO ANEXO I DESTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Welder Marcelo Pereira, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de procedimentos de confecção de próteses dentárias aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município;

**CONSIDERANDO** o Programa Federal LRPD Brasil Sorridente que beneficiará o Município de Ribeirão Vermelho;

**CONSIDERANDO** também o dever do Município em atendimento a norma prevista na Lei 8.080/90;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do estado lato sensu, em promover ações voltadas a redução dos riscos inerentes a saúde conforme preconizado na Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** ainda a demanda do Município voltadas a área da saúde;

**CONSIDERANDO** o dever de acesso igualitário a todos de ações voltadas a saúde;



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar adequações no anexo II do Decreto Municipal nº 3.171, de 28 de junho de 2023, no que se refere aos itens, valores e estimativo para credenciamento;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Passa o Anexo II, do Decreto Municipal nº 3.171, de 28 de junho de 2023, a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO II**

#### **Procedimentos:**

<b>Item</b>	<b>Estimativo/anual</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor unitário</b>
01	120	Unidade de prótese parcial mandibular	R\$ 375,00
02	120	Unidade de prótese parcial maxilar	R\$ 375,00
03	120	Unidade de prótese total mandibular	R\$ 375,00
04	120	Unidade de prótese total maxilar	R\$ 375,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 14 de setembro de 2023

**Welder Marcelo Pereira**

Prefeito Municipal

**26 DE NOVEMBRO DE 1948**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

*CNPJ: 18.244087/0001-08*

*Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000*

*[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)*

*Telefone: (35) 3867-1936*